MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

------ ATA N.º 10/2016 ----------

--------Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezasseis, no **Salão Nobre** do edifício dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, reuniu **ordinariamente** a Câmara Municipal, sob a Presidência de **José Carlos Alexandrino Mendes**, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores**: José Francisco Tavares Rolo, Maria da Graça Madeira de Brito da Silva, João Filipe Rodrigues de Brito, Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro, João Luís Oliveira Figueiredo Ramalhete Carvalho e Teresa Maria Mendes Dias.**----------

--------Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.----------

--------Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, **eram dez horas.** ----------

--------**RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**----------

DOC.1

--------Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria respeitante ao dia **11 de maio de 2016**, cujo saldo disponível em receita orçamental é de **1.220.965,88 € (um milhão, duzentos e vinte mil, novecentos e sessenta e cinco euros e oitenta e oito cêntimos), conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.** ----------

ASSUNTOS

1 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO----------

--------Não se encontrando presente nenhum munícipe para além dos elementos dos órgãos da comunicação social local, não se registou qualquer intervenção neste ponto da Ordem do Dia.-------

2 - ANTES DA ORDEM DO DIA----------

--------Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, inscreveu-se o vereador Nuno Ribeiro para intervir no período de antes da ordem do dia. O Sr. Presidente da Câmara e o senhor vereador prosseguiram apresentando os seguintes assuntos:----------

2.1 – INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA----------

2.1.1 – VISITA DO SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DO AMBIENTE A OLIVEIRA DO HOSPITAL----------

--------O Presidente da Câmara informou a Câmara Municipal de que, no passado dia 9 de maio, o Sr. Secretário de Estado do Ambiente, Carlos Martins, esteve em Oliveira do Hospital para

participar numa reunião conjunta com cinco municípios da região, entre os quais Oliveira do Hospital, para estudar a possibilidade de criação de uma empresa supramunicipal com vista à gestão conjunta da água "em baixa**".** Disse que o objetivo do Sr. Secretário de Estado do Ambiente é encontrar uma resolução para os problemas da gestão da água em baixa, com ganhos de escala e dimensão e assim potenciar a redução dos custos às autarquias e das tarifas aplicadas aos munícipes. No entanto, pese embora os constrangimentos tidos até aqui com a empresa Águas do Zêzere e Côa, o Presidente da Câmara disse entender que Oliveira do Hospital tem feito um bom trabalho na valorização da água, contando com níveis muito elevados de qualidade, mas ainda assim considera que "se tivermos mais escala responderemos melhor e teremos melhores tarifas para os munícipes".

--------**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** ----------

2.1.2 – DIREÇÃO GERAL DA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA ----------

--------O Presidente da Câmara informou a Câmara Municipal de que, no próximo dia 19 de maio, vai realizar-se, pela 1.ª vez, em Oliveira do Hospital, um encontro dos trabalhadores da Direção Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira. Fez saber que aquela iniciativa é dirigida em particular aos trabalhadores da Autoridade Tributária dos distritos de Aveiro, Castelo Branco, Guarda, Coimbra e Viseu, que completaram 40 anos de serviço, e tem como objetivos a apresentação do Programa "Partilha do Conhecimento Intergeracional na AT" bem como a homenagem ao Sr. Hermínio da Cunha Marques, que desempenhou funções de Chefe do Serviço de Finanças de Oliveira do Hospital e, posteriormente, de Carregal do Sal. Deu igualmente a saber que aquele encontro, no período da manhã, decorrerá no Salão Nobre da Câmara Municipal e no período da tarde no Auditório da Casa da Cultura, onde se realizará a cerimónia oficial da entrega das medalhas aos trabalhadores com mais de 40 anos de serviço e a homenagem ao Sr. Hermínio, que contará com a participação do Grupo Coral e Instrumental da ADCIVIS, culminando com uma visita às Ruínas da Bobadela e em seguida um lanche oferecido pela Câmara Municipal. ----------

--------**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** ----------

2.2 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO----------

2.2.1 - VOTO DE RECONHECIMENTO - SETOR DE FORMAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA NOGUEIRENSE ----------

U.D.E.S.

--------O vereador Nuno Ribeiro baseado no trabalho relevante ao nível da formação desportiva dos jovens e nos resultados desportivos alcançados na época desportiva 2015/16, propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de reconhecimento ao Setor de Formação da Associação Desportiva Nogueirense por ter-se sagrado vencedor de série dos Campeonatos Distritais da Associação de Futebol de Coimbra, em 3 escalões: Infantis; Iniciados e Juvenis, tendo sido apurado para a fase de discussão do Campeão Distrital de Coimbra. Prosseguiu declarando que relativamente ao escalão de infantis, é a 1ª vez na história do clube que uma equipa de Fut7 é campeã de série. Mais referiu que, para além destas 3 conquistas ao nível de série, os iniciados ainda conquistaram a presença na final da Taça da Associação de Futebol de Coimbra a disputar no próximo domingo, sublinhando que "independentemente dos resultados que cada equipa venha a alcançar, e que, posteriormente se espera vir a reconhecer, estamos em crer que este bom trabalho já é digno de ser reconhecido". Acrescentou que "este reconhecimento é extensível a todos aqueles que direta ou indiretamente estão relacionados com o departamento de formação do clube com

destaque para: dirigentes, técnicos, colaboradores, adeptos, praticantes e seus familiares". Realçou igualmente que "este Voto de Reconhecimento também serve para reconhecer publicamente o esforço deste clube, mas também o trabalho de todos os outros clubes do concelho**,** que tão bem têm trabalhado o desporto de formação, na esperança de que continuem a contribuir para a promoção e para o desenvolvimento desportivo de Oliveira do Hospital, sendo uns dignos representantes do concelho garantindo a formação desportiva e pessoal de centenas de jovens atletas.----------

--------Sobre o assunto, o Presidente da Câmara declarou que "revejo-me nesta proposta mas revejo-me mais ainda no trabalho de formação que tem sido desenvolvido pela Associação Desportiva Nogueirense que me apraz registar porque é efetivamente um trabalho de formação que tem demonstrado muita qualidade por parte de todos os intervenientes", realçando e enaltecendo a grande envolvência dos pais num trabalho conjunto com aquele clube. Frisou no entanto que "a formação não se mede apenas pelos resultados desportivos alcançados. É muito mais do que isso e é fundamental que todos percebam isso. O desporto ajuda muito os atletas na sua forma integral como homens e ajuda-os a perceber que as coisas só se conquistam e alcançam com sacrifício".----------

--------**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.** -------

--------O Presidente da Câmara prosseguiu apresentando os seguintes assuntos, constantes da agenda de trabalhos, antecipadamente entregue a todos os membros. ----------

3 - ORDEM DO DIA----------

3.1 - APROVAÇÃO DA ATA N.º 9, DA REUNIÃO DE 28 DE ABRIL DE 2016 ----------

D.A.G.F.

--------**A ata da reunião ordinária realizada no dia 28 de abril de 2016 (ATA N.º 09/2016), que havia sido previamente distribuída, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por todos os membros presentes, tendo o Sr. Presidente da Câmara declarado que "nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprova o novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), não participei na votação desta ata por não ter estado presente na reunião a que ela respeita, contudo aprovo o conteúdo daquele documento por confiar no trabalho que foi desenvolvido por todos os intervenientes na reunião em questão.**----------

3.2 - RATIFICAÇÕES:----------

3.2.1 - MAPA DE FUNDOS DISPONÍVEIS - MÊS DE MAIO DE 2016----------

D.A.G.F./DOC.2

--------**A Câmara Municipal nos termos do disposto no nº. 3, do artigo 35º., da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar o Mapa de Fundos Disponíveis do Município de Oliveira do Hospital referente ao mês de maio do ano em curso, documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.**----------

3.2.2 – ANULAÇÃO DE PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL----------

D.A.G.F./DOC.3

--------Pelo Presidente da Câmara foi presente a informação dos serviços, com o número ADJ/005/2016, datada de 10 de maio de 2016, contendo proposta de ratificação do despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara, em 20 de janeiro de 2016, que determinou a atribuição de

isenção ao pagamento da dívida de abastecimento de água decorrente de um processo de reclamação por rutura no abastecimento de água, exposta pelo consumidor, Sr. Albano José Ribeiro de Almeida, relativo à instalação identificada pelo código 26386-907/4200, com processo de execução fiscal instaurado contra o próprio, tendo por quantia exequenda o valor de 724,90 € (setecentos e vinte e quatro euros e noventa cêntimos), sendo que, à data, com inclusão de taxa de justiça, reembolso de despesas e juros de mora, aquela dívida ascende ao montante de 849,41 € (oitocentos e quarenta e nove euros e quarenta e um cêntimos). ----------

--------**Após análise e considerando que o consumidor em causa, Sr. Albano José Ribeiro de Almeida e esposa Maria Augusta Gaio Branco Garcia de Almeida, cederam a esta autarquia, gratuitamente, duas parcelas de terreno, uma de logradouro com a área de 45,00 m2 e outra de terreno de cultura com a área de 115,00 m2, destinadas à execução da obra "Alargamento da Rua do Enxurde, em Senhor das Almas", formalizada através da deliberação camarária tomada em reunião ordinária de 30 de outubro de 2015, que não sendo gratuita daria lugar ao pagamento de uma indemnização nunca inferior a 1.025,00 € (mil e vinte e cinco euros), a Câmara Municipal, nos termos do disposto no nº. 3, do artigo 35º., da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara, em 20 de janeiro de 2016, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, e consequentemente determinar a extinção, por anulação, nos termos do artigo 176.º, nº1, alínea b) do Código de Procedimento e de Processo Tributário, do processo de execução fiscal número 2858/2013, instaurado contra o próprio, como contrapartida pela cedência gratuita das referidas parcelas de terreno.** ----------

3.3 - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TARIFAS DE VAZAMENTO DE FOSSA SÉTICA:

3.3.1 – IRMANDADE DO DIVINO SENHOR DAS ALMAS----------

D.A.G.F.

--------**Presente os ofícios com os registos de entrada números 6414 e 6415, ambos de 2 de maio de 2016, remetidos pela entidade acima identificada, tendo a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara e nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 58.º, do Regulamento de Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Município de Oliveira do Hospital, tendo presente a natureza da entidade oficiante e bem assim o facto de o Município ter recentemente concluído a execução da rede de águas residuais na rua do referido edifício, encontrando-se o mesmo já ligado à rede pública e desativada a referida fossa, não ocorrendo consequentemente a prestação de futuros serviços de vazamento, deliberado, por unanimidade, isentar a Irmandade do Divino Senhor das Almas do pagamento das despesas inerentes a todos os serviços de vazamento de fossa prestados que ascendem a 287,15 € (duzentos e oitenta e sete euros e quinze cêntimos), conforme faturas n.ºs (67/2016 de 20-01-2016 - 57,43 €; 33730/2016 de 04-04-2016 - 57,43 €; 33731/2016 de 04-04-2016 - 57,43 €; 45044/2016 de 12-05-2016 - 57,43 € e 45087/2016 de 19-05-2016 - 57,43 €).**-------

3.4 - TOPONÍMIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL E SÃO PAIO DE GRAMAÇOS----------

D.A.G.F./DOC.4

--------**Na sequência do pedido de atribuição do nome de "Rua Papa Francisco" à atual Travessa da Rua António Dias, na cidade de Oliveira do Hospital, apresentado pela Unidade Pastoral de Oliveira do Hospital, por ocasião da celebração solene em que o Santo Padre João**

II será declarado como Padroeiro do Concelho/ Unidade Pastoral de Oliveira do Hospital, no próximo dia 22 de maio, foi presente pelo Presidente da Câmara a ata da reunião da Comissão Municipal de Toponímia – União de Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços, que se realizou no passado dia 5 de maio, visando a alteração de denominação do referido arruamento, na localidade de Oliveira do Hospital, tendo aquele responsável procedido à leitura integral da mesma, conforme documentos que se anexam e que ficam a fazer parte integrante desta ata. ----------

--------**Atendendo ao parecer favorável da Comissão Municipal de Toponímia – União de Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços, e nos termos da alínea a) do artigo 3ª do Regulamento Municipal sobre Toponímia e Numeração de Polícia do Concelho de Oliveira do Hospital, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do nome de "Rua Papa Francisco" à atual Travessa da Rua António Dias, na cidade de Oliveira do Hospital, sonforme solicitado pela Unidade Pastoral de Oliveira do Hospital.** ------

--------**Mais deliberou dar conhecimento do conteúdo desta alteração, agora aprovada, à Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Hospital, à Repartição de Finanças deste concelho, bem como aos CTT – Correios de Portugal, em conformidade com o disposto no artigo 17º do Regulamento já referido.**----------

3.5 - AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO ATÉ 2.000.000.00 € PARA CONCRETIZAÇÃO DE DIVERSOS INVESTIMENTOS DE INTERESSE MUNICIPAL ----------

D.A.G.F.

--------**O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta, que se transcreve na íntegra:**----------

--------Por deliberação de 15 de abril de 2016 a Câmara Municipal submeteu à aprovação da Assembleia Municipal um pedido de autorização prévia favorável para inclusão de um conjunto de investimentos (Anexo I) tendo em vista a contratação de um empréstimo a médio e longo prazos até ao montante de € 2.000.000,00 (dois milhões de euros) uma vez que ultrapassam 10% das despesas de investimento previstas no orçamento em exercício, independentemente da sua inclusão no PPI, o que foi aprovado por deliberação daquele órgão tomada em sessão de 29 de abril de 2016. ----------

--------O n.º 1 do artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, permite aos municípios contraírem empréstimos de médio e longo prazos para aplicação em investimentos. Tal possibilidade, aliada à circunstância do Município de Oliveira do Hospital dispor de uma margem de utilização da dívida total de € 13.709.040,00, com uma margem utilizável de 2.741.808,00, conforme Mapa Demonstrativo da Capacidade de Endividamento (Anexo II). ----------

--------**Assim proponho que a Câmara Municipal delibere autorizar a abertura do procedimento para contratação do mencionado empréstimo, com as seguintes condições, consultando todas as entidades bancárias com delegação em Oliveira do Hospital:**----------

--------**Natureza do empréstimo:** Empréstimo de médio e longo prazo;----------

--------**Montante:** € 2.000.000,00;----------

--------**Finalidade:** Financiamento dos investimentos constantes no Anexo I; ----------

--------Prazo Global: 12 anos;----------

--------Prazo de Utilização: 2 anos; ----------

--------**Prestações:** Amortizações de capital constantes + juros s/ capital em dívida;----------

--------**Pagamentos:** Trimestrais; ----------

--------**Taxa de Juro:** Indexada à "Euribor", com alternativa de outra indexante sem quaisquer custos e com a garantia e indicação do limite superior da taxa de juro;----------
--------**Amortização:** Possibilidade de amortização do empréstimo total ou parcial, antes do prazo, sem quaisquer custos.----------
--------Instituições bancárias a consultar: ----------
--------Caixa Geral de Depósitos, S.A.; ----------
--------Banco Comercial Português, S.A.;----------
--------Novo Banco, S.A.; ----------
--------Banco BPI, S.A.; ----------
--------Banco Santander Totta, S.A.;----------
--------Banco BiC Português, S.A.; ----------
--------Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Oliveira do Hospital, CRL; ----------
--------Júri de abertura e apreciação das propostas:----------
--------João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças--
--------Ana Raquel Leitão de Monteiro Simão Oliveira, Dirigente Intermédia de 3.º Grau ----------
--------José Agostinho Mendes da Costa, Coordenador Técnico. ----------
--------**Anexo I** ----------
--------**Proposta de Investimentos Municipais a realizar mediante Financiamento por Empréstimo a Longo Prazo:**----------

PROPOSTA DE INVESTIMENTOS	ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO (EUROS)
REQUALIFICAÇÃO DO CM 1319 ENTRE PARENTE - TAPADAS - CHÃO SOBRAL - 2ª FASE	90.000,00
ROTA DAS LEVADAS EM ALVOCO DAS VÁRZEAS - PROJETO E EXECUÇÃO	80.000,00
REQUALIFICAÇÃO DA ILHA DO PICOTO EM AVÔ	100.000,00
REQUALIFICAÇÃO E REFUNCIONALIZAÇÃO DA CASA AMARELA PARA CENTRO DE INVESTIGAÇÃO E PROMOÇÃO DA CIDADE ROMANA DA BOBADELA	250.000,00
REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA NOVA EM ERVEDAL DA BEIRA	150.000,00
REQUALIFICAÇÃO DO ANTIGO QUARTEL DOS BOMBEIROS EM LAGARES DA BEIRA	200.000,00
REQUALIFICAÇÃO DA EM 503-1 - ER 230/LAJEOSA/EM 503/ LAGOS	150.000,00
PAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO MONTE RUIVO-VALE DA CABRA EM MERUGE – 2ª FASE	50.000,00
REQUALIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA EM 510 ENTRE SENHOR DAS ALMAS E NOGUEIRA DO CRAVO	350.000,00
EXTENSÃO DA REDE DE SANEAMENTO NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL E SÃO PAIO DE GRAMAÇOS E NA FREGUESIA DE SÃO GIÃO	100.000,00
ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO PARCEIRO, COVÃO, ALENTEJO, NA FREGUESIA DE SÃO GIÃO	150.000,00
REQUALIFICAÇÃO DA RUA COMBATENTES DA GRANDE GUERRA NO SEIXO DA BEIRA	80.000,00
REQUALIFICAÇÃO DA PONTE DA ADARNELA	50.000,00
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ETAR'S COMPACTAS, INCLUINDO RESPETIVAS LIGAÇÕES TÉCNICAS NAS LOCALIDADES DE CHAMUSCA, CHÃO SOBRAL, GALIZES, LOUROSA, NEGRELOS, PÓVOA DAS QUARTAS, PÓVOA DE SÃO COSME, SEIXAS, VILELA	200.000,00
TOTAL	2.000.000,00

--------**ANEXO II – CAPACIDADE DE ENDIVIDAMENTO** ----------
--------**I . Apuramento dos Limites (n.º 1 artigo 52.º) – Limite de 2015** ----------
--------Enquadramento legal (a) ----------
--------Média Receita Corrente 3 anos (Cob. Líq.) € 11.638.848----------

--------**150% Limite Dívida Total € 17.458.272** ----------
--------Notas: ----------
--------(a) Lei n.º 73/2013 artigo 52.º 1 "A dívida total de operações orçamentais do Município, incluindo as receitas previstas no artigo 54.º, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores." ----------
--------**II. Verificação do cumprimento dos Limites (n.º 1 artigo 52.º) – para 2015** ----------
--------**ENDIVIDAMENTO TOTAL** ----------
--------**(1) Limite receita para 2015 € 17.458.272** ----------
--------**Dívida total em 31/12/2015 € 3.749.232** ----------
--------**Margem endividamento total para 2016 € 13.709.040** ----------
--------Notas: ----------
--------Lei n.º 73/2013 artigo 52.º 2 "A dívida total de operações orçamentais do município, engloba os empréstimos (…), os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento, por iniciativa dos municípios, junto de instituições financeiras, bem como todos os restantes débitos a terceiros decorrentes de operações orçamentais." ----------
--------Lei n.º 73/2013 artigo 52.º 3 "Sempre que um município (…) b) Cumpra o limite previsto no n.º 1, **só pode aumentar, em cada exercício, o valor correspondente a 20% da margem disponível no início de cada um dos exercícios**." ----------
--------**Submetida à votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.** ----------

3.6 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS: ----------

A) ENTIDADES:----------

A-1) CLUBE DE CAÇA E PESCA DE OLIVEIRA DO HOSPITAL----------
D.A.G.F.
--------O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante**,** atribua ao **Clube de Caça e Pesca de Oliveira do Hospital**, um subsídio no montante de **1.000,00 € (mil euros),** como apoio à realização da "II Maratona do Pedal BTT", a ter lugar no dia 5 de junho, a partir das 08:00 horas, em Ervedal, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. ----------
--------O vereador João Brito congratulou-se por verificar que o Clube de Caça e Pesca de Oliveira do Hospital está a desenvolver um excelente trabalho, realçando que "é uma equipa que está de parabéns pelo que espero que continue a fazer o trabalho que tem feito até à data. É um Clube que merece efetivamente a atribuição deste subsídio que, na minha opinião, até é pouco". ----------
--------**A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.** ----

A-2) CONSELHO ECONÓMICO DA FÁBRICA DA IGREJA DE LAGOS DA BEIRA -------
D.A.G.F.
--------O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante e em complemento à deliberação camarária de 15 de outubro de 2015, atribua ao **Conselho Económico da Fábrica da Igreja de Lagos da Beira**, um subsídio no montante de **5.000,00 € (cinco mil euros),** como apoio à execução de obras de restauro e conservação na Igreja

Matriz de Lagos da Beira, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. ----------

--------**A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.** ----

A-3) SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE GALIZES ----------

D.A.G.F.

--------O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante**,** atribua à **Santa Casa da Misericórdia de Galizes**, um subsídio no montante de **50.000,00 € (cinquenta mil euros),** como apoio à construção de um "Lar Residencial, Residência Autónoma e Centro de Atividades Ocupacionais", no âmbito do Programa Operacional Potencial Humano - Tipologia 6.12 POPH, devendo o mesmo ser pago faseadamente em duas tranches, a saber, **25.000,00 € (vinte e cinco mil euros), a pagar no mês de junho e 25.000,00 € (vinte e cinco mil euros) a pagar no mês de outubro**, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. ----------

-------- Esclareceu que esta proposta irá de encontro ao compromisso que assumiu com aquela Instituição de apoiar a obra em apreço em 100.000,00 € (cem mil euros), a pagar faseadamente, 50.000,00 € (cinquenta mil euros) em 2016 e 50.000,00 € (cinquenta mil euros) em 2017, como reconhecimento ao trabalho desenvolvido pela Santa Casa da Misericórdia de Galizes, à semelhança do que já foi feita com outras IPSS's do concelho. Declarou que "isto demonstra claramente que estamos atentos ao papel relevante que as IPSS's desempenham na dinâmica do concelho, não só pelo serviço prestado ao mais carenciados, mas também pelo número de postos de trabalho que asseguram nesta região". Disse assim que "aqueles que acham que os subsídios atribuídos, na área do desporto, são excessivos, têm que perceber que não é o desporto que nos faz deixar de cumprir aquilo que negociamos noutras áreas". Frisou que "é importante que isto se diga, porque somos um município equilibrado, e como somos um município equilibrado tenho essa visão". Disse ainda que, "na minha opinião há por aí umas falácias. Tenho pena é de não ter um orçamento que me permita dar ainda mais, sobretudo na área da formação desportiva, porque é muito importante que tenhamos as melhores condições na área da formação". Considera no entanto que "são falácias e são perspetivas". Acrescentou ainda que "tal como ficou provado na última sessão da Assembleia Municipal este executivo tem muita obra física, agora, não conseguimos é perceber como é que a oposição que nos critica por não haver obra física, e quando a obra física aparece acha que não se devia fazer". Concluiu referindo que a atribuição deste subsídio é muito relevante para a Instituição em causa. ----------

--------Depois de questionado pelo vereador João Brito quanto à forma de pagamento do subsídio ora atribuído, o Presidente da Câmara esclareceu que "o pagamento deste subsídio em duas tranches não tem a ver com a falta de disponibilidade financeira da Câmara Municipal mas sim com a gestão financeira desta autarquia, uma vez que o acordo estabelecido com a Santa Casa da Misericórdia de Galizes foi efetivamente no sentido do pagamento ser feito em duas prestações".----------

-------**A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.** ----

B) OUTROS:----------

B-1) "PRÉMIO BOMBEIRO DO ANO 2015" - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LAGARES DA BEIRA ----------

D.A.G.F.

--------**A Câmara Municipal de acordo com os critérios definidos pela estrutura orgânica e funcional da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagares da Beira e mediante escrutínio secreto deliberou, por unanimidade, atribuir o Prémio Bombeiro do Ano 2015 - "Manuel dos Santos Gouveia Serra", no montante de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros) ao Bombeiro de 2.ª Classe – André Filipe Oliveira Abreu, com o número mecanográfico 20004385, admitido em 1 de janeiro de 2009, considerando que o mesmo reúne os critérios fixados por aquela associação, conforme comunicação daquela entidade, datada de 26 de abril de 2016.** ----------

3.7 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO: ----------

3.7.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS----------

D.P.G.T./DOC.5

--------**A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 23 de abril e 6 de maio de 2016, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em 24 de outubro de 2013, conforme listagem que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.** ----------

3.8 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO: ----------

3.8.1 - MAPA DE TRANSPORTES ----------

U.D.E.S./DOC.6

--------**A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 27 de abril e 10 de maio de 2016, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em 24 de outubro de 2013, conforme mapa que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.** ----------

3.8.2 - CLASSIFICAÇÃO DE PATRIMÓNIO CONCELHIO DE INTERESSE PÚBLICO (POUSADA DE SANTA BÁRBARA E CATEDRAL DAS BEIRAS - SÃO GIÃO)----------

U.D.E.S.

--------Presente o ofício, com o registo de entrada número 6749, de 9 de maio de 2016, remetido pela Direção-Geral do Património Cultural, através do qual informa que foi classificada como monumento de interesse público (MIP) a Pousada de Santa Bárbara, sita em Póvoa das Quartas, União de Freguesias de Lagos da Beira e Lajeosa, neste concelho e a disponibilidade de aceder à hiperligação do *site* desta entidade se assim for o entender da autarquia. ----------

--------Sobre o assunto, o Presidente da Câmara passou a palavra à vereadora Graça Silva que disse congratular-se com o facto de, no âmbito do Património Classificado, o concelho de Oliveira do Hospital ter sido contemplado com a classificação de mais um imóvel. Disse assim que "desta forma Oliveira do Hospital passa a ter 15 imóveis classificados de interesse público, incluindo 3 monumentos, a saber: o "Convento do Desagravo", em Vila Pouca da Beira, a "Catedral das Beiras, em São Gião e a "Pousada de Santa Bárbara", em Póvoa das Quartas". Concluiu referindo que "o

concelho de Oliveira do Hospital fica assim mais rico em termos de classificação do seu património o que é uma mais-valia na medida em que é mais um registo histórico ao nível do seu património cultural e arquitetónico que há a preservar já que qualquer intervenção a ser feita terá que ter sempre em conta as diretrizes da Direção-Geral do Património Cultural". ----------

--------**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** ----------

3.9 - CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS: ----------

3.9.1 – PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DA ARTE TEATRAL – PROJETO TEATRO, VOZ E EMOÇÃO DA NOVA GERAÇÃO" ----------

D.A.G.F./DOC.7

--------**Tendo presente a informação dos serviços, datada de 12 de maio de 2016, que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, a Câmara Municipal por proposta do Presidente da Câmara e ao abrigo do disposto no artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável quanto à contratação da aquisição de serviços para "Promoção e Divulgação da Arte Teatral – Projeto Teatro, Voz e Emoção da Nova Geração ", a José António da Silva Batista, pelo período de 30 dias, com início a 16 de maio de 2016 e término em 16 de junho de 2016, no valor de 2.000,00 € (dois mil euros), isento de IVA.** ----------

3.9.2 – MONITORIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E DOS CONSUMOS DE ENERGIA ELÉTRICA DAS INFRAESTRUTURAS DE ÁGUA E SANEAMENTO DO CONCELHO" ----------

D.A.G.F./DOC.8

--------**Tendo presente a informação dos serviços, datada de 12 de maio de 2016, que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, a Câmara Municipal por proposta do Presidente da Câmara e ao abrigo do disposto no artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, João Ramalhete e Teresa Dias e do Presidente da Câmara, e a abstenção do vereador João Brito, emitir parecer prévio favorável quanto à contratação da aquisição de serviços para "Monitorização do Funcionamento das Estações de Tratamento de Águas Residuais e dos Consumos de Energia Elétrica das Infraestruturas de Água e Saneamento do Concelho", a Luís André Rodrigues Tavares, Eng.º Biólogo, pelo período sete meses, com início em 16 de maio de 2016 e término em 16 de dezembro de 2016, no valor de 4.900,00 € (quatro mil e novecentos euros), isento de IVA.** ----------

--------Ainda sobre este assunto, interveio o vereador João Brito dizendo que se absteve na aprovação da presente proposta por considerar que "estamos a falar de pessoas ligadas à empresa que entretanto foi extinta uma vez que aquela entidade já tinha celebrado/adjudicado, por ajuste direto em função do valor, dois contratos com esta Câmara Municipal, de valor igual ou superior a 75.000,00 € (setenta e cinco mil euros) e, agora, a Câmara Municipal está a absorver todos aqueles trabalhadores que eram funcionários da empresa em questão". Disse assim entender que "dá a impressão que estamos a celebrar contratos de prestação de serviços com todos aqueles que trabalhavam na empresa. Então, se efetivamente eles são necessários, deve reorganizar-se a secção de águas e abrir-se um novo concurso para admissão daqueles trabalhadores". ----------

--------O Presidente da Câmara depois de se referir a um conjunto de problemas e dificuldades internas no que concerne ao recrutamento de trabalhador público, dirigiu-se ao vereador João Brito declarando que "estou absolutamente de acordo consigo, porque o ideal era que estes jovens pudessem ser admitidos de uma outra forma. Para mim seria um motivo de orgulho poder adotar uma estrutura com outra filosofia, mas, na verdade, há cada vez mais restrições na área de recrutamento". ----------

3.10 - REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL – MÊS DE MAIO DE 2016 - ALTERAÇÃO----------

D.A.G.F.

--------**Nos termos do disposto no nº 2 do artigo 62º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, inicialmente agendada para o dia 26 do corrente mês, seja antecipada para o dia 24 de maio, com início às 10:00 horas.**----------

4 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES: ----------

4.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO----------

4.1.1 - AÇÃO SOCIAL ----------

4.1.1.1 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE EMERGÊNCIA SOCIAL----------

U.D.E.S

--------Tendo presente a informação social número 89/GASS, datada de 28 de abril de 2016, e respetiva adenda com o número 94/GASS, de 12 de maio de 2016, relativa à situação do casal Vasco Fernando Dias Figueiredo e Maria de Fátima Santos Nunes, residente na localidade de Formarigo, neste concelho, o vereador José Francisco Rolo propôs à Câmara Municipal a atribuição àquele agregado familiar de um subsídio de emergência social, no montante de **750,00 € (setecentos e cinquenta euros)**, para compensar a falta de recursos económicos a fim de que o agregado familiar em questão possa travar uma situação de endividamento e consequente perda da sua habitação permanente. ----------

--------**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e ao abrigo do disposto nos artigos 7º e 8º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados, aprovar a presente proposta, devendo o montante ora atribuído ser convertido em Trabalho Socialmente Útil, a realizar pelo Sr. Vasco Fernando Dias Figueiredo, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquele beneficiário, num total de 234 (duzentas e trinta e quatro) horas.** ----------

4.1.1.2 – REUNIÃO DO CONSELHO LOCAL DE AÇÃO SOCIAL----------

U.D.E.S.

--------O vereador José Francisco Rolo deu conhecimento à Câmara Municipal da sua presença na reunião ordinária do Conselho Local de Ação Social de Oliveira do Hospital, que teve lugar no passado dia 4 de maio, pelas 15:00 horas, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, com a seguinte ordem de trabalhos: ----------

--------**Ponto 1 -** Aprovação da Ata da sessão anterior;----------

--------**Ponto 2 -** Apresentação do Relatório de Atividades 2015; ----------

--------**Ponto 3 -** Apresentação e aprovação do Plano de Ação para 2016; ----------
--------**Ponto 4 -** Ratificação de Pareceres – Escolhas 6.ª geração (Município de Oliveira do Hospital) e BPI Capacitar (ARCIAL); ----------
--------**Ponto 5 -** RLIS – Rede Local de Intervenção Social – Apresentação; ----------
--------**Ponto 6 -** ACES Pin – Centro de Saúde de Oliveira do Hospital – UCC – Apresentação de Projetos/Serviços; ----------
--------**Ponto 7 -** Outros assuntos.----------
--------Ainda sobre este assunto, o vereador José Francisco Rolo deu conta dos assuntos tratados e abordados na mesma, realçando que o Sr. Presidente da Câmara aproveitou também para fazer um balanço do Programa Casa Digna, o lançamento do Projeto Tele Assistência para Pessoas Idosos e ainda o anúncio do Projeto de Reabilitação do Bairro João Rodrigues Lagos, em Oliveira do Hospital, no âmbito do PEDU. Disse que na referida reunião foi igualmente feito um balanço dos apoios dados no âmbito do Programa ATIVOSociais, na vertente de carência económica e bem assim das horas de Trabalho Socialmente Necessário realizadas e em que instituições foram efetuadas, tendo ainda sido planeada com as IPSS's do concelho uma Ação de Sensibilização com a Autoridade das Condições de Trabalho, relativamente ao cumprimento de toda a legislação aplicável aos trabalhadores do setor social, que vai realizar-se, hoje, pelas 14.00 horas, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital.----------
--------**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** ----------

4.1.1.3 – BANCO DE RECURSOS SOCIAIS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - BALANÇO --
U.D.E.S.

--------O vereador José Francisco Rolo referiu que "é evidente que a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital vive com equilíbrio financeiro e em situação sustentável e queria aqui indicar alguns factos: a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, tal como tem sido dito pelo Sr. Presidente da Câmara, faz investimento na cidade e nas freguesias, tem descentralizado competências e meios financeiros para as freguesias e é por demais evidente o apoio às IPSS's do concelho, o apoio ao associativismo, o apoio à formação e prática desportiva, mas também não tem faltado o necessário apoio social a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade". Fez saber que "esta informação também foi prestada na última reunião do Conselho Local de Ação Social de Oliveira do Hospital porque de facto o Município de Oliveira do Hospital nunca faltou com o apoio aos mais carenciados". Assim e pelo exposto informou a Câmara Municipal de que, no âmbito do Banco de Recursos Sociais de Oliveira do Hospital, no ano de 2015, 116 famílias foram apoiadas pelo Programa de Apoio Alimentar, sendo que, algumas delas, até foram apoiadas mais do que uma vez ao longo do ano". Concluiu referindo que "isto prova que de facto não tem faltado o apoio para aqueles que mais necessitam, pese embora todos os investimentos que a Câmara Municipal faz nas áreas já atrás referidas". ----------
--------**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** ----------

4.1.2 - PROTOCOLO "EUROSISTRA" – BALANÇO----------
U.D.E.S./DOC.9

--------O vereador José Francisco Rolo apresentou à Câmara Municipal o Relatório das Intervenções realizadas no Município de Oliveira do Hospital, durante o ano de 2015, no âmbito do protocolo de cooperação de limpeza das vias (pós acidente), celebrado entre o Município de Oliveira do Hospital e a Eurosistra Portugal, Lda., de acordo com a **informação que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.** ----------

-------**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** ----------

4.1.3 – AMBIENTE----------

4.1.3.1 - REVISÃO DA RJAAR – REGIME JURÍDICO APLICÁVEL ÀS AÇÕES DE ARBORIZAÇÃO E REARBORIZAÇÃO ----------

U.D.E.S./DOC.10

--------O vereador José Francisco Rolo deu conhecimento à Câmara Municipal da sua presença na Reunião da CIM – Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, que teve lugar no passado dia 5 de maio, em Mortágua, com a presença do Sr. Secretário de Estado da Floresta e do Desenvolvimento Rural, Eng.º Amândio Torres, para tratar de assuntos relacionados com o processo de alteração ao Regime Jurídico Aplicável às Ações de Arborização e Rearborização (Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho). Prosseguiu referindo que "previamente, e por indicação do Sr. Presidente da Câmara, tínhamos concertado a posição do Município de Oliveira do Hospital relativamente a esta matéria. Foi apresentado um conjunto de recomendações nessa mesma reunião. O Município de Oliveira do Hospital transmitiu a sua posição, que é muito clara e que é já do domínio público pois já aqui foi debatida, assim como também foi transmitida ao ICNF, por escrito, e posteriormente, presencialmente, numa reunião em que participei, juntamente com a vereadora Teresa Dias e o Eng.º José Carlos Marques, do Gabinete Técnico Florestal". Frisou que "tem sido, para nós, pedra de toque", citando três situações que considera essenciais, a saber: a exigência dos pareceres vinculativos dos Municípios, ou seja, não haver ações de arborização ou rearborização sempre que os Municípios se pronunciem contra e a sua opinião seja levada em conta e para isso é importante que as comunicações prévias ou as autorizações prévias cheguem efetivamente ao Município, pois muitas vezes elas são feitas à revelia destes; que não haja conflito entre aquilo que são os documentos de ordenamento florestal aprovados para o Município de Oliveira do Hospital, seja os Planos Regionais de Ordenamento Florestal, seja os Planos de Gestão Florestal das ZIF, que não podem ser ultrapassados pela aplicação abusiva desta lei e ainda que as Câmaras Municipais tenham uma posição mais ativa e que todas as Ações de Reflorestação e Rearborização sejam acompanhadas pelos Gabinetes Técnicos Florestais". Disse que "porque nos foi pedido e em nome do Município de Oliveira do Hospital assumi, essencialmente, estas três posições. O documento "proposta" foi reenviado, novamente, para todos os municípios, para fazermos chegar, por escrito, uma análise àquele documento e a nossa posição. Durante esta semana reuni com a vereadora Teresa Dias, com a Eng.ª Catarina Henriques e com o Eng.º José Carlos Marques, no sentido de ser elaborada uma posição, por escrito, devidamente fundamentada, onde fazem uma análise da Lei, onde justificam a posição de Oliveira do Hospital, onde apresentam propostas e onde dão exemplos de más aplicações da mesma Lei". Realçou que "o exemplo mais paradigmático é um projeto que vem a pedido de parecer à Câmara Municipal de Oliveira do Hospital para plantar pinheiro bravo e depois vai-se ao terreno e aquilo que constatamos é que aquilo que lá está plantado são eucaliptos". Considera que "o Município de Oliveira do Hospital não pode nem deve tolerar e ou aceitar esta situação, ou seja, ultrapassa-se o Município de Oliveira do Hospital, não se tem em conta os pareceres não vinculativos de Oliveira do Hospital e a nossa proposta é que os pareceres emitidos pelos 308 Municípios do país passem a ser vinculativos, e que não aconteçam situações de completo abuso da Lei, que é, por exemplo, não se dar conhecimento dos projetos a executar em Oliveira do Hospital ou os projetos de reflorestação fazerem constar nos pedidos de autorização prévia ou comunicação prévia uma espécie a reflorestar e no fim serem replantados eucaliptos, ao invés de se cumprir aquilo que efetivamente está na candidatura".----------

--------Tomando o uso da palavra, a vereadora Teresa Dias acrescentou que "o próprio Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, refere que as arborizações e rearborizações, no seu planeamento, têm que ter em conta os Planos Regionais de Ordenamento Florestal – PROF e os Planos de Gestão Florestal. Oliveira do Hospital obedece ao PROF do Pinhal Interior Norte e aos PGF das Zonas de Intervenção Florestal, que existem em todo o território do concelho excetuando o perímetro florestal da Senhora das Necessidades. Tanto os Planos Regionais de Ordenamento Florestal – PROF como os Planos de Gestão Florestal – PGF têm metas para atingir. Nos Planos Regionais de Ordenamento Florestal foram assumidas as metas a atingir em 2025 e em 2045, onde consta uma redução na área de pinheiro bravo e uma redução na área de eucalipto. Logo, não se percebe como é que com documentos estruturantes que foram feitos para a região e nomeadamente para a região de Oliveira do Hospital, com estas metas a cumprir, haja projetos que dão entrada no ICNF para plantação de eucalipto e sejam aprovados. Se as metas são para reduzir, não é para aumentar, e ao aprovarem projetos de plantação de eucalipto estão a aumentar a área de eucalipto. Os Planos de Gestão das ZIF também prevêem isso mesmo, porque eles foram feitos tendo em conta os documentos estruturantes, seja a Estratégia Nacional, os PROF, entre outros. Temos também a acrescer o facto de Oliveira do Hospital integrar uma grande área (cerca 28% do território) do Sítio do Carregal do Sal - Rede Natura 2000 e fazer parte da região demarcada do Queijo Serra da Estrela, o que obriga à existência de pastos de excelência e, neste momento, assistimos ao aumento de plantação de espécies florestais, em áreas agrícolas, que fará com que, no futuro, o concelho perca pastos e áreas que servem como "zonas tampão" para a progressão dos incêndios florestais, acresce ainda o facto de Oliveira do Hospital fazer parte de duas áreas estratégias de eficiência coletiva (PROVERE) onde se prevê o Turismo da Natureza". Concluiu referindo que "o concelho de Oliveira do Hospital tem todas as condições e os próprios documentos assim o indicam, para travar o aumento de eucalipto e, neste momento, não se está a verificar isso. Existem processos que deram entrada na Câmara Municipal que não receberam parecer favorável por parte do Gabinete Técnico Florestal e depois de questionarmos o ICNF, aquela entidade, até à data, não emitiu qualquer resposta relativamente a essa matéria, existem muitos levantamentos de campo sobre os quais também já iremos questionar o ICNF pois a maior parte deles também são ilegais e aquilo que se pretende é que, de uma vez por todas, se cumpra a Lei e que os pareceres das Câmaras Municipais tenham efeito vinculativo, até porque, quem está no terreno são os técnicos da Câmara Municipal, ou seja, quem efetivamente conhece a realidade do território". ----------

--------O vereador José Francisco Rolo retomou a sua intervenção esclarecendo assim que "essencialmente, a posição do Município de Oliveira do Hospital vai no sentido de defender o seu território". Clarificou ainda que "aquilo que propomos é que os Municípios se possam pronunciar sobre que tipo de floresta é que querem no Município. Quem optar pelo eucalipto, é livre de o fazer, quem não quiser a eucaliptização do seu município é livre de o fazer". Considera que "para isso, é importante que os pareceres dos municípios passem de não vinculativos, a vinculativos. É importante que os Municípios, através dos seus Gabinetes Técnicos Florestais, acompanhem a execução dos projetos, mas para isso é importante que o ICNF dê conta aos municípios, e particularmente a Oliveira do Hospital, de todos os projetos em execução no concelho. E depois há um absurdo que tem de ser ultrapassado: neste momento o plano de Gestão das ZIF, aprovado pelo ICNF, pode ser contrariado por um parecer do ICNF. O mesmo ICNF que aprova o Plano de Gestão das ZIF é o mesmo ICNF que contraria esse Plano de Gestão dando um parecer para plantar eucaliptos, onde antes aconselhou e aprovou a plantação de outras espécies florestais". Realçou que no seu entender "este absurdo tem que ser ultrapassado e temos a esperança que esta alteração ao regime jurídico das ações de arborização e rearborização corajosamente conduzida pelo Sr.

Secretário de Estado equilibre mais as coisas e que permita de facto travar este avanço completamente desmesurado do eucalipto que tem vindo a destruir a paisagem. Tal como foi referido pela vereadora Teresa Dias, como é que é possível obrigarem os municípios a integrar Estratégias de Eficiência Energética no âmbito dos PROVERE ou do Turismo de Natureza, é pedra de toque e depois acabamos por desvirtuar a paisagem e prejudicar a sua qualidade e o desenvolvimento desse mesmo Turismo de Natureza. São demasiadas contradições que este Decreto-Lei de 2013 permite". ----------

--------**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a posição do Município de Oliveira do Hospital relativamente às alterações ao RJAAR – Regime Jurídico Aplicável às Ações de Arborização e Rearborização, constante do documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, a submeter à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, e bem assim dar conhecimento da mesma ao ICNF – Instituto de Conservação da Natureza e Florestas e ao Secretário de Estado das Florestas e Desenvolvimento Rural.** ----------

4.1.4 – TURISMO – INFORMAÇÃO ----------

U.D.E.S.

--------O vereador José Francisco Rolo informou a Câmara Municipal que na passada quarta-feira, dia 11 de maio, deslocou-se à freguesia de Bobadela para visitar as obras relativas à construção de um empreendimento destinado ao "Turismo Residencial Sénior", um projeto de um promotor britânico aprovado pela Câmara Municipal em 2015, verificando que "a obra está a decorrer a olhos vistos, metade das habitações já estão construídas e já se encontra na fase de marketing junto dos seus destinatários". Concluiu frisando que "em Oliveira do Hospital, os projetos dão entrada na Câmara Municipal, são aprovados, vão nascendo e vão-se desenvolvendo, e no domínio do Turismo os investimentos são evidentes". ----------

--------**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** ----------

4.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRAÇA SILVA ----------

4.2.1 - EDUCAÇÃO: ----------

--------A vereadora Graça Silva começou por se congratular com a realização da Feira do Ensino Secundário e Ensino Superior, uma iniciativa da Associação de Estudantes do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital que decorreu no passado dia 29 de abril. Disse tratar-se de uma iniciativa que envolveu cerca de vinte instituições e organismos, entre as quais entidades locais e nacionais, com o objetivo de divulgarem a sua oferta formativa e profissional. Referiu igualmente que ao longo do dia realizaram-se várias visitas, diversas atividades e palestras destinadas a todos os alunos do 9.º ao 12º ano que frequentam aquele agrupamento, tendo contado com a presença de representantes locais e distritais das várias estruturas de educação. Felicitou a Associação de Estudantes do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital pela iniciativa e preocupação em informar os alunos das diversas saídas profissionais, razão pela qual a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital também se associou à sua organização colaborando dentro do possível na sua logística, nomeadamente através do transporte de alunos de outros estabelecimentos de ensino para que também pudessem assistir a esta iniciativa. ----------

--------**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** ----------

4.2.1.1 - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – INFORMAÇÃO----------

U.D.E.S.

--------A vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal de que o Conselho Municipal da Educação reuniu, ordinariamente, no passado dia 27 de abril, pelas 14:30 horas, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, com a seguinte Ordem do Dia: -------

--------Ordem do Dia: ----------

--------1 - Aprovação das atas das últimas reuniões; ----------

--------2 - Informações; ----------

--------3 - Análise do 2.º Período – Sucesso/Insucesso;----------

--------4 - Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2016/17;----------

--------5 - Outros assuntos. ----------

--------Sobre o assunto, a vereadora Graça Silva prestou ainda alguns esclarecimentos relativamente aos assuntos tratados e abordados na mesma, ressalvando no entanto a constante preocupação dos docentes relativamente ao sucesso e insucesso dos alunos, nomeadamente no que se refere às disciplinas de Matemática e Português. ----------

--------**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** ----------

4.2.1.2 - "EMPREENDEDORISMO NAS ESCOLAS" - FINAL DO CONCURSO MUNICIPAL DE IDEIAS DE NEGÓCIO----------

U.D.E.S.

--------A vereadora Graça Silva referiu-se à 3.ª edição do programa "Empreendedorismo nas Escolas da Região de Coimbra" desenvolvido pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, em parceria com o Município de Oliveira do Hospital, realçando que "na final do Concurso Municipal de Ideias de Negócio, realizada no passado dia 6 de maio, na Casa da Cultura César Oliveira, os alunos César Fernandes, Daniel Alcântara e Ricardo Borges, do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, ganharam o prémio na categoria do 3.º CEB com o projeto "FULLphone", uma ideia que consiste em vender um banco, com baterias carregáveis através de painéis solares, para colocar em praias fluviais/piscinas que permita carregar os telemóveis e/ou outros dispositivos móveis, durante um período de tempo, através de um código disponibilizado pelos responsáveis dos espaços de lazer, enquanto no ensino secundário/profissional foi o aluno da EPTOLIVA, Carlos Quintino, que foi premiado com o seu projeto "Bioquente", que tem como finalidade dar resposta a três resíduos oriundos da exploração agroflorestal (resina seca do pinheiro, bagaço de azeite e borra do azeite) para desenvolver bio-acendalhas, e com a borra de azeite e cinza (queima de resíduos da floresta) pretende-se obter sabão e detergentes. Deu assim conta que a vitória deu a estes alunos a possibilidade de representarem o Município de Oliveira do Hospital nas finais intermunicipais da CIM da Região Centro, nas sessões que irão realizar-se, no dia 4 de junho, na Figueira da Foz, para o 3.º CEB, e no dia 5 de junho, em Arganil, para o ensino secundário/profissional. Concluiu felicitando os docentes e respetivas escolas, tendo igualmente parabenizado todos os alunos e participantes, em particular os vencedores pela originalidade das ideias e pelo trabalho desenvolvido.----------

--------**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** ----------

4.2.1.3 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR----------

U.D.E.S.

--------**Na sequência da deliberação camarária de 28 de abril de 2016 e tendo presente a informação social com o número 91/GASS, datada de 6 de maio, relativamente à situação do**

agregado familiar do Sr. João Pedro Moura Costa, residente em Oliveira do Hospital, a Câmara Municipal sob proposta da Vereadora Graça Silva deliberou, por unanimidade, anular o processo de execução fiscal correspondente ao pagamento de uma dívida referente a serviços de ação social escolar dos seus educandos, Norberto José Nunes Costa e Pedro Rafael Nunes Costa e a título excecional, autorizar o Sr. João Pedro a proceder ao pagamento da referida dívida tendo por base o valor mensal fixado por deliberação de 28 de abril (2,50 €/cada) e não o valor das respetivas quantias exequendas (9,55 €/cada). ----------

4.2.1.4 - DRAMATIZANDO - JORNADAS DE TEATRO ESCOLAR----------

U.D.E.S.

--------A vereadora Graça Silva informou a Câmara Municipal de que a "IX edição do "Dramatizando" - Jornadas de Teatro Escolar" têm início já no próximo dia 20 de maio, na Casa da Cultura César Oliveira, onde pelas 14:30 horas e 20:30 horas serão apresentadas duas peças de teatro. Fez saber que o evento conta com a participação de alunos dos vários níveis de ensino, desde o 1.º CEB ao Ensino Profissional envolvendo assim o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, a EPTOLIVA e encarregados de educação do Jardim de Infância de Bobadela, aos quais também se junta uma peça de teatro apresentada pela Oficina Municipal de Teatro. Concluiu convidando todos a estarem presentes. ----------

--------**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** ----------

4.2.1.5 - PROPOSTA DE PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DA EB1 E JARDIM DE INFÂNCIA DE GALIZES----------

U.D.E.S./DOC.11

--------**Tendo presente a carta, datada de 5 de junho de 2015, remetida pela Santa Casa da Misericórdia de Galizes, a Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta de Protocolo a celebrar entre o Município de Oliveira do Hospital e aquela instituição, visando a cedência do edifício do 1.º CEB e do Jardim de Infância de Galizes à Santa Casa da Misericórdia de Galizes, para implementação de um projeto social, gratuitamente, pelo período de cinco (5) anos, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.** ----------

4.2.1.6 - ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA ESTGOH – SEMANA ACADÉMICA'2016-

U.D.E.S.

--------**Tendo presente o ofício, com o registo de entrada número 7052, de 12 de maio de 2016, remetido pela Associação de Estudantes da ESTGOH – Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital, a solicitar autorização para a utilização do recinto da Feira Municipal bem como a cedência do apoio logístico necessário para a realização de eventos no âmbito da Semana Académica, que terá lugar no período de 16 a 22 de maio, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atender ao solicitado, condicionado no entanto ao horário limite dos espetáculos que integram a dita semana.** ----------

4.2.2 - CULTURA:----------

4.2.2.1 - CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DA CASA DA CULTURA CÉSAR OLIVEIRA -------

U.D.E.S.

--------**Tendo presente o *e-mail*, com o registo de entrada número 6719, de 6 de maio de 2016, enviado pela ESTGOH – Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital, a Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência àquela entidade do auditório da Casa da Cultura César Oliveira, para o dia 24 de maio do ano em curso, a partir das 21:00 horas, para a realização de um Seminário, com isenção do pagamento das taxas inerentes à sua utilização.** ----------

4.2.2.2 - FESTIVAL MUNICIPAL DA CANÇÃO – PONTO DE SITUAÇÃO/ PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ÀS NORMAS REGULAMENTARES ----------

U.D.E.S.

--------**No seguimento da deliberação camarária de 1 de abril de 2016, a Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração ao teor do artigo 2.º das Normas de Funcionamento do 1.º Festival Municipal da Canção OHP, para que onde consta:** ----------

--------***"ARTIGO 2.º*** ----------

--------***Condições de Participação*** ----------

--------***"1. O Festival destina-se a crianças e jovens do concelho, com idades compreendidas entre os 5 e os 14 anos, concluídos até à data da realização, divididas em dois escalões: Escalão Infantil - dos 4 aos 10 anos e Escalão Juvenil - dos 11 aos 14 anos".*** ----------

--------**Passe a constar:**----------

--------***"ARTIGO 2.º*** ----------

--------***Condições de Participação*** ----------

--------***"1. O Festival destina-se a crianças e jovens do concelho, com idades compreendidas entre os 4 e os 14 anos, concluídos até à data da realização, divididas em dois escalões: Escalão Infantil - dos 4 aos 19 anos e Escalão Juvenil - dos 10 aos 14 anos".*** ----------

4.2.2.3 – DIA INTERNACIONAL DOS MUSEUS ----------

U.D.E.S.

--------A vereadora Graça Silva informou a Câmara Municipal de que, no próximo dia 18 de maio, vai comemorar-se o Dia Internacional dos Museus, convidando todos a visitar o Museu Municipal Dr. António Simões Saraiva, onde, pelas 14:00 horas, para além de uma exposição, se vai realizar a peça de teatro "Bobadela: Lenda da Água que Beba Dela", em homenagem à Freguesia e Património da Bobadela. ----------

--------**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** ----------

4.2.2.4 – COMEMORAÇÃO DOS 100 ANOS DA CLASSIFICAÇÃO DA IGREJA MOÇARABE DE LOUROSA COMO PATRIMÓNIO DE INTERESSE PÚBLICO----------

U.D.E.S.

--------A vereadora Graça Silva fez saber que, no próximo dia 14 de junho, a Igreja Matriz de Lourosa vai comemorar 100 anos da sua classificação como património de interesse público, realçando que "para o efeito está já a ser preparado um conjunto de atividades a realizar naquela data, tendo o Sr. Presidente da Câmara, recentemente, sido convidado pela Sr.ª Diretora Regional da Cultura para se associar a esta iniciativa, que esperamos vá de encontro àquilo que são as expectativas do concelho e da população de Lourosa". Frisou ainda que no seu entender "mais do que comemorar os 100 anos daquele monumento, é comemorar o início de um projeto de beneficiação da envolvente àquela Igreja, que a breve trecho será apresentado em reunião deste

órgão". ----------
--------**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** ----------

4.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO ----------

4.3.1 - DIA EUROPEU SEM ELEVADORES----------
U.D.E.S.

--------O vereador Nuno Ribeiro informou a Câmara Municipal que o Município de Oliveira do Hospital vai assinalar o Dia Europeu Sem Elevadores *(No Elevators Day)*, no próximo dia 13 de maio, com uma campanha, simbólica, que pretende contribuir para a adoção de hábitos de vida saudáveis dos oliveirenses. Disse que esta iniciativa fará parte da campanha *NowWeMove*, dinamizada pela Associação Internacional Desporto e Cultura *(International Sport e Culture Association)* à qual o Município de Oliveira do Hospital também se associou. Referiu igualmente que, para o efeito, serão distribuídos e afixados, nos locais públicos e privados onde existam elevadores, cartazes de sensibilização tendo em vista a utilização das escadas em vez dos elevadores, fazendo referência a alguns dos benefícios e ganhos para a saúde através da utilização regular das escadas já que muitas vezes a desculpa para a prática de atividades físicas é a falta de tempo. Mais referiu que "sabendo que a Organização Mundial de Saúde afirma que a inatividade é mais perigosa do que fumar e um dos maiores fatores de risco para a mortalidade global, com esta atividade as pessoas com menos disponibilidade podem perceber que utilizar as escadas de forma regular apresenta vários benefícios, como a melhoria dos níveis de colesterol, o fortalecimento da estrutura óssea, o aumento da capacidade respiratória e a redução do risco de osteoporose e fraturas. Concluiu salientando que "esta iniciativa enquadra-se na "política de Desporto para Todos" assumida pelo município. Referiu ainda que "de modo a melhorar os níveis de atividade física dos oliveirenses, o município encontra-se também a preparar o programa "mOHve-te – Verão 2016" que incluirá um conjunto de atividades desportivas grátis para a população, com uma periodicidade semanal de duas vezes por semana". ----------
--------**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** ----------

4.3.2 - ESPAÇOS DESPORTIVOS MUNICIPAIS - ESTATÍSTICA DE UTILIZAÇÃO--------
U.D.E.S./DOC's.12, 13 e 14

--------O vereador Nuno Ribeiro começou por referir que "a utilização dos Equipamentos Desportivos Municipais – Pavilhão; Piscinas e Court Ténis permite confirmar o papel do desporto nas suas diversas vertentes: quer competitiva, quer enquanto serviço numa base de oferta pública desportiva que responda às várias necessidades considerando os interesses dos cidadãos em geral – neste caso o lazer ou manutenção". Lembrou que "através dos dados apresentados é possível verificar a considerável utilização dos equipamentos em causa sendo a fatia maior da utilização efetuada em regime de Protocolo, no qual o Município assume parcerias com diversas entidades (Instituições e Associações) tendo em vista a dinamização e promoção de atividades desportivas. Face ao exposto, o vereador Nuno Ribeiro apresentou à Câmara Municipal os mapas estatísticos referentes à **ocupação/ utilização do Pavilhão Municipal de Oliveira do Hospital e bem assim referente à utilização das Piscinas Coberta e Descoberta e Campos de Ténis, durante o 1.º trimestre de 2016,** bem como do valor calculado em função da ocupação daquele equipamento, por parte das entidades utilizadoras, no período compreendido de janeiro a março de 2016, **conforme documentos que se anexam e que ficam a fazer parte integrante desta ata.** ----------
--------Ainda sobre este assunto e no que se refere à utilização do Pavilhão Municipal de Oliveira

do Hospital, fez saber "os dados do 1º trimestre de 2016 (Jan/Fev/Mar) permitem confirmar a utilização intensiva do equipamento por parte de escolas; clubes e Associações, tendo-se verificado 5.396 utilizações em 513 horas, todas em regime de protocolo. Assim, sendo o preço/hora a 17,65 €, estas utilizações traduzem-se num apoio do Município a estas entidades num total de 9.054,45 € (nove mil e cinquenta e quatro euros e quarenta e cinco cêntimos). ----------

--------Já no que se refere à utilização das Piscinas Municipais, em regime de protocolo, o vereador Nuno Ribeiro referiu que "os dados do 1º trimestre de 2016 (Jan/Fev/Mar) permitem também confirmar a utilização intensiva do equipamento por parte de escolas; clubes e Associações", verificando que se registou um total de utilizações neste trimestre de 4.335 utilizadores em 494 horas, utilizações que se traduzem num apoio do Município a estas entidades num total de 7.800,00 € (sete mil e oitocentos euros). Relativamente à utilização da Piscina Municipal Interior, disse verificar que "no trimestre em causa registou-se uma maior utilização por parte do público com mais de 15 anos (Nº Total de Entradas: 495 = 742,50 €) sendo que o escalão etário compreendido entre os 11 e os 15 anos contabilizou 95 entradas, num total de 95,00 € (noventa e cinco euros), enquanto dos 7 aos 10 anos se verificaram 40 entradas com um valor total de 20,00 € (vinte euros) e com cartão Jovem 22 entradas com um total de 26,40 € (vinte e seis euros e quarenta cêntimos)". Concluiu referindo assim que, neste trimestre, registou-se um total de 652 utilizadores que resultou num valor total de 883,90 € (oitocentos e oitenta e três euros e noventa cêntimos). ----------

--------Relativamente à utilização do Court Ténis de Oliveira do Hospital, o vereador Nuno Ribeiro realçou que os dados do 1º trimestre de 2016 (Jan/Fev/Mar) permitem confirmar a utilização dos Court Ténis por parte do Clube de Ténis de Oliveira do Hospital (em protocolo**)** num total de 193 utilizações em 119 horas, correspondendo a um apoio do Município num total de 285,60 € (duzentos e oitenta e cinco euros e sessenta cêntimos). Também o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital utilizou este equipamento em regime de protocolo, num total de 59 utilizações em 6 horas, correspondendo a um apoio de 14,40 € (catorze euros e quarenta cêntimos). Quanto à sua utilização por parte do público disse verificar-se que no trimestre em causa o equipamento teve 7 utilizações, num total de 21,00 € (vinte e um euros) de receita e ainda 4 utilizações em regime de Cartão Jovem, com um valor total de 9.60 € (nove euros e sessenta cêntimos). ----------

--------**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** ----------

4.3.3 - CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE – INFORMAÇÃO ----------

U.D.E.S.

--------O vereador Nuno Ribeiro deu conhecimento à Câmara Municipal de que o Conselho Municipal de Juventude, reuniu no passado dia 4 de maio, pelas 19:00 horas, com a seguinte ordem de trabalhos, tendo prestado alguns esclarecimentos relativamente aos assuntos tratados e abordados na mesma: ----------

--------1 - Aprovação da ata da última reunião; ----------

--------2 - Informações; ----------

--------3 - Programa Férias + Solidárias; ----------

--------4 - Apreciação do relatório de atividades – Ano 2015; ----------

--------5 - Elaboração do Plano Anual de Atividades, nos termos da alínea a) do artigo 13.º do Regulamento do CMJ. ----------

--------6 - Apreciação, nos termos do n.º 1 do artigo 19 do Regulamento do CMJ, do Relatório de Atividades e Contas do Município; ----------

--------7 - Eleição, nos termos do artigo 11.º do Regulamento do CMJ, do representante para o Conselho Municipal de Educação; ----------

--------8 – Outros Assuntos.----------

--------O vereador Nuno Ribeiro deu ainda conta de que estiveram presentes neste Conselho Municipal da Juventude, os seguintes elementos: a JSD, a JS, a JP, a Associação de Estudantes do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, a Associação de Estudantes da EPTOLIVA e a Associação de Estudantes da ESTGOH, sublinhando que "para além da aprovação da ata da reunião do Conselho Municipal da Juventude de 22 de dezembro de 2015, foi dado conhecimento dos e-mails da JSD Distrital a informar que o Sr. António Cruz é o novo presidente da JSD de Oliveira do Hospital e bem assim da ESTGOH a indicar a Sra. Vanda Sardinha como Presidente da Associação de Estudantes da ESTGOH". Disse igualmente que foram também dadas informações relativamente a medidas e ações desenvolvidas pela Câmara Municipal, desde a realização do último Conselho Municipal da Juventude, até ao dia 4 de maio de 2016, assim como foi dado a conhecer algumas das iniciativas que as Associações de Jovens vão desenvolvendo. Concluiu dando conta que o Plano Anual de Atividades do Conselho Municipal da Juventude, para o ano de 2016, foi aprovado, por unanimidade, tendo ainda destacado o facto de ter sido feita uma apreciação positiva, por parte do Conselho Municipal da Juventude, em relação ao Relatório de Atividades e Contas do Município de Oliveira do Hospital. Já no que se refere à eleição, nos termos do artigo 11.º do Regulamento do CMJ, do representante para o Conselho Municipal de Educação, deu a saber que foi eleita a representante da Associação de Estudantes da ESTGOH, Vanda Sardinha.----------

-------**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** ----------

4.3.4 - "FÉRIAS + SOLIDÁRIAS 2016" - PROPOSTA DE NORMAS ----------

U.D.E.S./DOC.15

--------**A Câmara Municipal sob proposta do vereador Nuno Ribeiro deliberou, por unanimidade, aprovar as normas de funcionamento do Programa "Férias + Solidárias" - 2016, que visa a ocupação dos tempos livres dos jovens reforçando a sua participação na sociedade, no período de férias escolares do verão, orientando-os para o desempenho de atividades ocupacionais que proporcionem a conquista de hábitos de voluntariado, permitam o contacto experimental com algumas atividades profissionais e potenciem a capacidade de intervenção, a participação social e cívica, contribuindo para o seu processo de educação não formal, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.** --------

--------Ainda sobre este assunto, o vereador Nuno Ribeiro lembrou que o Programa "Férias + Solidárias" subdivide-se em duas atividades, o Programa "Férias Ocupadas", que se destina a Jovens que residam no Município de Oliveira do Hospital e se encontram integrados no sistema de ensino ou de formação profissional, com idades compreendidas entre os 14 e os 18 anos, e o Programa "Jovem, + Solidário", destinado a todos os jovens que residam no Município de Oliveira do Hospital, que se encontrem integrados no sistema do ensino superior com idades compreendidas entre os 19 e os 30 anos. Fez assim saber que podem candidatar-se ao Programa Férias + Solidário as seguintes entidades concelhias: Freguesias; Associações sem fins lucrativos; entidades diversas de interesse público e entidades privadas sem fins lucrativos, realçando que no ano de 2015 este programa ocupou um total de 226 jovens, num investimento total de 12.900,00 € (doze mil e novecentos euros, sendo que para o ano de 2016 o Município de Oliveira do Hospital tem inscrito em orçamento uma verba de 15.000,00 € (quinze mil euros).----------

4.3.5 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO----------

U.D.E.S.

--------**O vereador Nuno Ribeiro apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta, que se transcreve na íntegra:**----------

--------*"Tendo presente a experiência colhida com o Orçamento Participativo Jovem e de modo a proporcionar a participação dos cidadãos no destino a dar a uma parte dos recursos públicos municipais,* ***o Município de Oliveira do Hospital pretende implementar, em 2016, o Orçamento Participativo****.* ----------

--------*Com esta iniciativa a Câmara Municipal procura aproximar-se da sua comunidade de cidadãos, proporcionando-lhe a oportunidade de apresentar propostas para o Orçamento e Grandes Opções do Plano do Município.* ----------

--------***Assim proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar, no âmbito do Orçamento Participativo:*** ----------

--------- *a definição de uma verba de € 25.000,00 a afetar ao projeto/iniciativa vencedor;* ----------

--------- *a nomeação de uma Comissão de Análise Técnica para análise técnica das propostas, composta pelos seguintes elementos: Presidente: Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro, Vereador em Regime de Permanência; Vogais: João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos; Fernando António Amaral Vicente, técnico-superior (Eng.º Civil), Alexandra Maria da Silva Simões Henriques, técnica-superior (Arquiteta), e Sérgio Miguel Mendes Lobo da Cruz, especialista de informática."* ----------

--------**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.** --------

4.3.6 – FINAL FOUR – TAÇA DE PORTUGAL SENIORES FEMININOS'2016 ----------

U.D.E.S.

--------O vereador Nuno Ribeiro informou a Câmara Municipal que Oliveira do Hospital vai receber a Final Four da Taça de Portugal de Seniores Femininos de Hóquei em Patins 2015/2016, dando conta que a fase decisiva da prova terá lugar nos próximos dias 28 e 29 de maio, no Pavilhão Municipal de Oliveira do Hospital, com as meias-finais a terem as seguintes partidas definidas: ACD Vila Boa do Bispo - AA Coimbra Stuart HC Massamá - SL Benfica. Disse tratar-se de uma organização conjunta da Federação Portuguesa de Patinagem e da Associação de Patinagem de Coimbra com o envolvimento da Secção de Hóquei em Patins do Futebol Clube de Oliveira do Hospital, cujo protocolo, será presente numa próxima reunião da Câmara Municipal.----------

--------**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** ----------

4.4 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOÃO RAMALHETE ----------

--------Não se registou qualquer intervenção por parte do vereador João Ramalhete, no âmbito deste ponto da Ordem do Dia.----------

4.5 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA TERESA DIAS

--------Não se registou qualquer intervenção por parte da vereadora Teresa Dias, no âmbito deste ponto da Ordem do Dia.----------

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

------ APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA ----------

--------De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal deliberou, **por unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta. ----------

------ CONCLUSÃO DA ATA----------

--------E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião, pelas **onze horas e cinquenta e cinco minutos**, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser devidamente assinada pelo Sr. Presidente da Câmara. E eu, João Manuel Nunes Mendes, a redigi e subscrevi. ----------

Presidente da Câmara _____

Diretor do D.A.G.F. _____

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Documentos anexados ao final desta ata ao abrigo do Decreto-Lei 334/82, de 19 de agosto.